



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**

Lei nº 718/2007, de 26 de novembro de 2007.

*“Cria cargos comissionados que especificam e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criado, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Valério, no Quadro de Provimento em Comissão, uma vaga no cargo de Assistente Social – Nível Superior, com nível salarial **DAS-I**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, por Decreto, as atribuições inerentes aos cargos criados pelo artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, aos vinte e seis do mês de novembro de 2007.

  
**Dr. João Jaime Cassoli**  
Prefeito Municipal